



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO SCTI Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto "Modernização e Ampliação da Capacidade Tecnológica do Centro de Inovação Tecnológica de Assis (CIT de Assis)".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I. Michel Andrade Pereira;

II. Mauro de Souza Praça Filho; e

III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI nº 008.00000282/2024-13).